



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 106/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR a Portaria 562/2016, onde se lê: “NOMEAR, a partir de 01/11/2016”, leia-se “NOMEAR, a partir de 05/10/2016”.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de março de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*